



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO 001/2025

Dispõe sobre a Concessão de LICENÇA sem vencimento ao Vereador Antonio Claudio Ferreira da Cruz, e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, aprovou e o presidente no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica concedida a pedido, Licença sem vencimentos ao vereador Antonio Claudio Ferreira da Cruz

Art. 2º - Que a presente concessão de que trata o artigo anterior ser por prazo determinado, e com intuito de assumir cargo em comissão, a pedido do senhor prefeito , junto ao Executivo Municipal.

Art. 3º - Que o processo de concessão da Licença obedeceu as normas do Art. 18, paragrafo 3º da Constituição Municipal, e Art. 8º, paragrafo 2º e Art. 16. IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara.

Art. 4º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 11 de Fevereiro de 2025.


Alan Batista Carneiro
Presidente

RESOLUÇÃO 001/2025

Dispõe sobre a Concessão de LICENÇA sem vencimento ao Vereador Antonio Claudio Ferreira da Cruz, e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, aprovou e o presidente no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica concedida a pedido, Licença sem vencimentos ao vereador Antonio Claudio Ferreira da Cruz

Art. 2º - Que a presente concessão de que trata o artigo anterior ser por prazo determinado, e com intuito de assumir cargo em comissão, a pedido do senhor prefeito , junto ao Executivo Municipal.

Art. 3º - Que o processo de concessão da Licença obedeceu as normas do Art. 18, paragrafo 3º da Constituição Municipal, e Art. 8º, paragrafo 2º e Art. 16. IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova santa Barbara.

Art. 4º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 11 de Fevereiro de 2025.

Alan Batista Carneiro
Presidente

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>